



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 308/GP/TRT 19ª, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.449, de 17/8/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** que os servidores **Maurício Augusto Figueiredo**, Analista Judiciário requisitado do TST e a servidora **Isabelle dos Passos Omena**, Técnica Judiciária, passem a funcionar na Divisão de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Art. 2º **Determinar** que o servidor **Wendell Silva Soares**, Analista Judiciário, e **André Correia Viveiros**, Técnico Judiciário, passem a funcionar na Divisão de Atendimento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 8, de 18/8/2022.